PORTARIA Nº 09/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos Capítulos III e IV, do Título I, da Lei Complementar nº 02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 62/2016, que tratam, respectivamente, do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Cambará,

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para o exercício de 2016, que tem a finalidade de avaliar o desempenho anual dos servidores em estágio probatório desta Casa de Leis, de acordo com os critérios de avaliação de desempenho (Anexo IV) e em conformidade com os Artigos 20 a 21-F da Lei Complementar nº 02/2006.

II – A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá a seguinte composição:

- Presidente: Renato Rodrigues Ferreira;

- Vice-Presidente: Marcelo Grandisolli Cury;

- Membro: Paula Coelho Bertoli;

- Suplente: Débora Gonçalves Tomita

III – O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento do membro efetivo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016.

V – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente